



24/007837

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO  
CEP: 20020-010 - E-mail: c3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho  
Oficial  
Antônio Marins Peixoto Neto  
Substituto

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 3.º OFÍCIO

MATRÍCULA  
33.114

FICHA  
01

Lº 2-T-4-fls.95

IMÓVEL:- Imóvel situado na Avenida Pasteur nº 250, na Freguesia--  
da Lagoa, constituído de área de aproximadamente 116.250m<sup>2</sup> nela--  
não se incluindo a área remanescente de aproximadamente 15.068,48m<sup>2</sup>  
que permanece na propriedade da Fazenda Nacional, correspondente--  
às áreas em que estão instalados órgãos do Ministério da Saúde,--  
com frente para a Avenida Wenceslau Braz, medindo o terreno na--  
frente 232m, confrontando com a Avenida Pasteur, lado direito, li--  
nha quebrada com 9 segmentos de: 160m, 25m, 20m, 13m,40m, 19m,40m  
e 36m e 312m, confrontando nos primeiros oito (oito) segmentos --  
com o Ministério da Saúde e o Centro Brasileiro de Pesquisas Físi--  
cas e no último segmento com a Avenida Lauro Muller; lado esquer--  
do linha quebrada de 5 segmentos com 132m, 90m, 90m, 90m e 175m,--  
confrontando o 1º com a Avenida Wenceslau Braz, os três segmentos  
seguintes com o Instituto Pinel e o último com a Avenida Wences--  
lau Braz, pelos fundos: 300m em 3 segmentos, sendo o primeiro de  
233,55m em arco de círculo, na concordância das avenidas Lauro --  
Muller e Wenceslau Braz; o 2º de 44,45m em linha reta confrontan--  
do com a Avenida Lauro Muller e o terceiro de 22m em arco de cír--  
culo, confrontando com a Avenida Lauro Muller; permanecendo, tam--  
bém, na propriedade da Fazenda Nacional o imóvel designado número  
290, com frente para a Avenida Pasteur e rua Xavier Sigaud, onde  
se encontram instalações do mesmo Ministério da Saúde, juntamente  
com o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas. Inscrição nº  
CL PROPRIETÀRIA:-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, au--  
tarquia federal-REGISTRO ANTERIOR:- 3 BU-38395 fls.106 deste Car--  
tório. Real- 6-0- 28131 fls. 55v.Rio de Janeiro, 29 de Outubro de  
1985-.....

AV-1-M-33.114:- Consta da escritura que serviu de título à trans--  
crição 38395 que a União Federal doou o imóvel acima, objeto des--  
ta matrícula, à Universidade Federal do Rio de Janeiro, destinan--  
do-o, exclusivamente, à implantação ou ampliação das instalações--  
de ensino, teórico e prático, da Donatária, tais como estabelecim--  
entos hospitalares, de pesquisas técnicas e científicas, inclusi--  
ve mediante convênio; e que a Donatária obrigou-se a dar ao imó--  
vel doado o destino indicado na cláusula anterior, tornando-se nu--  
la a doação, de pleno direito e revertendo o imóvel ao patrimô--  
nio da Doadora caso venha a lhe ser dado destino diverso ou na--  
hipótese de extinção da Donatária. A transcrição 38395 foi deter--  
minada pelo Dr. Antonio Pereira Pinto, MM Juiz de Direito da Vare--  
de Registros Públicos, em mandado expedido em 28-8-1969.Rio de Ja

continua no verso

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 95f5fa244-02886-468d-b086-Ocef8348d7af

ONR

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por SUELI DE SOUZA - 05/06/2024 09:16

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
33.114	01
	VERSO

neiro, 29 de Outubro de 1985-.....ED  
 TEC. JUD. JURAMENTADO *João Antônio da Silveira*  
 O OFICIAL *Caetano Diodato* 75

AV-2-M-33.114:- Consta averbado à transcrição 38395 em 22-5-1974-  
 que em virtude do disposto no artigo 3º da Lei 6027 de 09-4-1974-  
 foi revogada a condição decorrente do parágrafo único do artigo--  
 1º da Lei 233 de 28-2-1967, verbis: "Artigo 3º- Fica revogado o--  
 parágrafo único do artigo. 1º do Decreto-Lei nº 233 de 28-2-1967,-  
 cujo teor foi o seguinte: Parágrafo único: O imóvel e dependênci-  
 as anexas de que trata este artigo, se destinam aos serviços hospi-  
 talariares e ampliação das instalações da Universidade Federal do  
 Rio de Janeiro, tornando-se nula a doação se aos mesmos for dado  
 destino diverso do previsto, independentemente, de qualquer inde-  
 nização pelas benfeitorias neles construídas. Tendo por objeto o  
 imóvel situado na Avenida Pasteur nº 250 e dependências anexas, do  
 Rio de Janeiro, 29 de Outubro de 1985-.....ED

TEC. JUD. JURAMENTADO *João Antônio da Silveira*  
 O OFICIAL *Caetano Diodato* 85

AV-3-M-33.114:-RE-RATIFICAÇÃO DA ESCRITURA DE DOAÇÃO E RETIFICA-  
 ÇÃO DESTA MATRÍCULA:- Pelo termo aditivo de retificação e ratifi-  
 cação lavrado à fls.19/21 do livro 14-A- Especial da Delegacia do  
 Serviço do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro em 20  
 de dezembro de 1984, certificado aos 7-1-1985 e prenotado em 3 de  
 maio de 1985 a doadora União Federal e a donatária Universidade--  
 Federal do Rio de Janeiro, retificaram a escritura de doação, lava-  
 da à fls.47/49 do livro nº 6-A- Especial daquela Delegacia que--  
 serviu de título à doação objeto da transcrição 38395 feita à fls  
 106 do livro 3-BU e; consequentemente esta Matrícula para tornar-  
 certo que, em virtude de estarem incluídas, na área objeto da es-  
 critura de doação outras duas áreas de, respectivamente: 1.953,90-  
 m², ocupada pelo UNIRIO e de 239,20m² objeto de cessão gratuita -  
 ao CNPq, -e; ainda, para incluir a área de 2.044,00m², cujas ben-  
 feitorias estão sendo utilizadas, em "comodato", pelo CNPq, fica-  
 retificada a cláusula segunda da referida escritura quanto às ca-  
 racterísticas, passando a ter a seguinte descrição: o imóvel si-  
 tuado na Avenida Pasteur 250 objeto desta matrícula: Área: 1.953,90m²  
 100,976,90m². Frente: 210,50m, confrontado com a Avenida Pasteur  
 Lado direito: em 11 segmentos retilíneos de 10,40m; 3,05m; 58,50m  
 em A. C. 114/84

continua na ficha 02

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 95ffa244-0286-468d-b086-0ce18348d7af

ONR  
www.registadores.onr.org.br

Saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por SUELI DE SOUZA - 05/06/2024 09:16

24/007837

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO  
CEP: 20020-010 - E-mail: c3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho  
Oficial  
Antônio Marins Peixoto Neto  
Substituto

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 3.º OFÍCIO

MATRÍCULA: 33.114  
FICHA: 02

Lº 2-T-4-fls.95

3,20m, 7m, 0,70m, 30m, 19,50m, 47,70m, 20,80m, e 67,80m + 312m =  
=379,80m, confrontando nos oito primeiros segmentos com a área--  
ocupada pelo UNIRIO; o nono segmento parte com a UNIRIO e parte-  
com o CNPq, o décimo segmento confrontando com a área do CNPq e  
o último segmento parte com o CNPq, e parte com a rua Lauro Mul-  
ler; lado esquerdo: em 5 segmentos retilíneos de 130,13m, 90m,90  
metros, 90m e 175m, confrontando com o primeiro a Avenida Wences-  
lau Braz, os três segmentos seguintes com o Hospital Pinel do Mi-  
nistério da Saúde e o último com a Avenida Wenceslau Brás; Fun-  
dos: em 3 segmentos, sendo o primeiro de 233,55m, em arco de cír-  
culo, na concordância da rua Lauro Muller e Avenida Wenceslau---  
Brás, o segundo de 44,45m em linha reta, confrontando com a rua-  
Lauro Muller e o terceiro de 22m em linha reta, confrontando com  
a rua Lauro Muller. Ratificaram todas as demais cláusulas da es-  
critura de doação da qual o termo aditivo ora averbado fica fa-  
zendo parte integrante e complementar para todos os fins de di-  
reito, excetuando-se o disposto nas cláusulas 7ª e 8ª daquela es-  
critura, em virtude da revogação do parágrafo único do artigo 1º  
do Decreto-Lei 233 de 28-2-1967 pelo artigo 3º da Lei 6027 de 9  
de abril de 1974. Rio de Janeiro, 29 de Outubro de 1935-.-.-.-.-.

TEC. JUD. JURAMENTADO *Antônio Marins Peixoto Neto*  
O OFICIAL *Cláudio*

**AV-4 M-33.114 - CONSIGNAÇÃO:** Os lançamentos precedentes são os que  
constam da matrícula no livro próprio. Rio de Janeiro, 05/01/2001.-.-

O OFICIAL *[Signature]*

**R-5 M-33.114 - PENHORA:** (Protocolo nº 187.193 de 18/12/2000) De  
acordo com o mandado datado de 21/09/2000, expedido pela 4ª Vara de  
Fazenda Pública desta cidade - Cartório da Dívida Ativa do Município  
do Rio de Janeiro e auto de Penhora, Avaliação e Depósito de  
10/11/2000, hoje arquivados, a MM. Juíza de Direito, Dra. Maria  
Cristina Barros Gutierrez Slaibi, determinou a penhora do imóvel  
desta matrícula, em garantia de uma dívida no valor de R\$27.016,46,  
face ação de execução fiscal movida pelo Município do Rio de Janeiro  
contra Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Processo nº  
I-2857/1992 - Certidão de Dívida nº 01/247036/1987, depositário: 6º  
Depositário Judicial, Sra. Damiana Martins de Oliveira, sendo certo  
que os emolumentos referentes ao presente registro não foram  
recolhidos e, o mesmo, só será cancelado contra o recolhimento dos  
referidos emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda  
Pública, conforme decisão normativa da Egrégia Corregedoria Geral de  
Continua no verso

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 95fia244-0286-468d-b086-0ce18348d7af

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Comparatizado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por SUELI DE SOUZA - 05/06/2024 09:16

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

33.114

FICHA

02

VERSO

Justiça, deste Estado, proferida no Processo nº 29.682/97. Rio de Janeiro, 05 de Janeiro de 2001.

O OFICIAL

AV-6 M-33.114 - CANCELAMENTO DE PENHORA: (Protocolo nº 357.983 de 04/05/2022). De acordo com Ofício nº 824/2022/OF de 04/05/2022, hoje arquivado, a Drª. Katia Cristina Nascente Torres, MM. Juiz de Direito da 12ª Vara da Fazenda Pública, desta cidade, determinou o cancelamento da penhora objeto do R-5, que gravava o imóvel desta matrícula. Rio de Janeiro, 03 de junho de 2022.

SELO: EEBZ 49818 TRW. O OFICIAL

AV-7 M-33.114 - DESAFETAÇÃO DE PARTE DO IMÓVEL: (Protocolo nº 372.700 de 22/12/2023). De acordo com o Requerimento de 18/12/2023, hoje arquivado, e com base na Resolução Concur/UFRJ nº 36, de 28/04/2022, foi autorizado a desafetação de partes do imóvel do campus da Praia Vermelha, situadas na AV. Pasteur, 250, Urca/RJ, e na Av. Venceslau Brás, 215, Botafogo/RJ, respectivamente a área de lazer da Escola de Educação Física e Desportos, e a área antes ocupada pela antiga casa da espetáculos conhecida como Canecão, de propriedade da Universidade Federal do Rio de Janeiro, conforme delimitação constante em planta indicativa de áreas anexa. Rio de Janeiro, 06 de maio de 2024.

SELO: EERS 62930 DTK. O OFICIAL

R-8 M-33.114 - TRANSFERÊNCIA DE ÁREA: (Protocolo nº 372.700 de 22/12/2023). TÍTULO: De acordo com o Requerimento de 18/12/2023, Termo de Transferência de Área datada de 07/06/2023, Errata nº 01/2024 ao Termo de Transferência de Área, datada de 17/01/2024, Memorial Descritivo, plantas, e demais documentos, hoje arquivados, a CONCEDENTE, UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO UFRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.663.683/0001-16, transferiu a área desafetada acima conforme Resolução CONCUR/UFRJ nº 36, com as seguintes descrições e confrontantes: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P10, de coordenadas N

Continua na próxima ficha...

Para verificar a autenticidade, acesse https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 95ffa244-0286-468d-b086-0ce18348d7af

ONR  
Certidão emitida pelo SREI  
www.registadores.onr.org.br

Saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por SUELI DE SOUZA - 05/06/2024 09:16

24/007837

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO  
CEP: 20020-010 - E-mail : [c3ofrirj@terra.com.br](mailto:c3ofrirj@terra.com.br)

Antônio Marins Peixoto Filho  
Oficial  
Antônio Marins Peixoto Neto  
Substituto

REGISTRO GERAL

CNM: 089151.2.0033114-12

MATRÍCULA  
33114

FICHA  
3

30

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ  
Cep: 20020-010

7.460.364,271 m. e E 686.890,821 m., confrontando-se neste trecho com o logradouro público Avenida Venceslau Brás. Deste, segue por uma distância de 37,23 metros até vértice X1, de coordenadas N 7.460.395,036 m. e E 686.911,782 m. Deste, segue por uma distância de 85,00 metros até o vértice X2, de coordenadas N 7.460.348,546 m. e E 686.982,938 m. Deste, segue por uma distância de 21,87 metros até o vértice X3, de coordenadas N 7.460.328,613 m. e E 686.991,946 m. Deste, segue por uma distância de 170,82 metros até o vértice X4, de coordenadas N 7.460.184,658m. e E 686.899,981 m., confrontando-se neste trecho com o logradouro público Avenida Venceslau Brás e Rua Lauro Müller. Deste, segue em arco com raio de 150,15 e medindo 192,83 metros até O vértice P10, ponto inicial da descrição deste perímetro. O perímetro totaliza área de 15.012,66m<sup>2</sup>", a **CONCESSIONÁRIA, BONUS KLEFER EMPREENDIMENTOS SPE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.544.987/0001-83. Rio de Janeiro, 07 de maio de 2024.--

SELO: EERS 62931 OOS. O OFICIAL 

REGISTRO DE IMOVEIS  
- 3º OFÍCIO -

AV.PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS,607- GRUPO 802

**CERTIDAO COM PROTOCOLO(S) PENDENTE(S):** Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artº 19, parágrafo primeiro da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica da mesma, bem como todos os eventuais ônus e gravames, ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades existentes sobre o imóvel, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até o momento da sua emissão. Certifico, ainda, as prenotações efetuadas na presente matrícula até o dia útil anterior à sua emissão, prenotada(s) para registro e/ou averbação: Prot. 251113 - Natureza: AVERBACAO ISENTO - Apresentante: Ministerio da Fazenda RJ, Data: 03/09/2008, Posição: PENDENTE. Certifico, finalmente, que deixam de ser recolhidos os emolumentos, tendo em vista que a mesma foi solicitada através do Ofício nº26/2024-PR6/GSGP/DGPAT/SBIMV, datado de 24/05/2024, procedente de(a) Universidade Federal do Rio de Janeiro. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente. (GJB). Rio de Janeiro, 27/05/2024 (Data da Certidão). Dou fé. O Oficial.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

EERS 64444 IQH



Consulte a validade do selo em:  
<http://www.3.tirj.jus.br/sitepublico>

Data do Ato: 27/05/2024

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 951faz244-0286-468d-b086-0cef6348d7af

ONR

Certidão emitida pelo SREI  
[www.regidores.onr.org.br](http://www.regidores.onr.org.br)

Sapec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por SUELI DE SOUZA - 05/06/2024 09:16